

**ÁREA DE ODONTOLOGIA**
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA O PROGRAMA DE  
 MONITORIA  
 N.º 02/2018**

O Centro Universitário da Serra Gaúcha – FSG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Diretriz Institucional n.º 03/2012 realizará o Concurso Interno para **Monitoria na Área de Saúde/Odontologia** conforme este Edital.

**01. Das vagas:**

Foram destinadas 84 vagas para o Programa de Monitoria na Área de Odontologia, distribuídas nas disciplinas abaixo descritas, integrantes dos cursos de graduação da FSG da Área de Saúde, eleitas a partir de estudo apresentado pelas Coordenações de Cursos. As vagas disponibilizadas neste edital e não preenchidas, serão realocadas em caráter provisório para disciplinas que assim o solicitarem durante o semestre subsequente.

<b>Curso</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Vagas Abertas</b>
<b>Odontologia</b>	<b>Materiais Dentários I ODO 009</b>	<b>3</b>
<b>Odontologia</b>	<b>Materiais Dentários I ODO 010</b>	<b>3</b>
<b>Odontologia</b>	<b>Estágio Supervisionado Odontopediátrico I ODO 034</b>	<b>3</b>
<b>Odontologia</b>	<b>Estágio Supervisionado Odontopediátrico I ODO 035</b>	<b>3</b>
<b>Odontologia</b>	<b>CBMF I ODO 028</b>	<b>3</b>
<b>Odontologia</b>	<b>CBMF I ODO 029</b>	<b>3</b>
<b>Odontologia</b>	<b>Ortodontia ODO 042</b>	<b>2</b>
<b>Odontologia</b>	<b>Ortodontia ODO 043</b>	<b>2</b>
<b>Odontologia</b>	<b>Endodontia I ODO 030</b>	<b>2</b>
<b>Odontologia</b>	<b>Endodontia I ODO 031</b>	<b>2</b>
<b>Odontologia</b>	<b>Dentística Restauradora I ODO 022</b>	<b>3</b>
<b>Odontologia</b>	<b>Dentística Restauradora I ODO 023</b>	<b>3</b>

**PROGRAMA DE MONITORIAS**

Odontologia	Periodontia II ODO 044	3
Odontologia	Periodontia II ODO 045	3
Odontologia	Estágio Supervisionado em Dentística e Endodontia ODO 038	2
Odontologia	Estágio Supervisionado em Dentística e Endodontia ODO 039	2
Odontologia	Patologia Bucal ODO 011	2
Odontologia	Patologia Bucal ODO 012	2
Odontologia	Histologia Bucal ODO 013	2
Odontologia	Histologia Bucal ODO 014	2
Odontologia	Anatomia Odontológica ODO 005	3
Odontologia	Anatomia Odontológica ODO 006	3
Odontologia	Prótese Total I ODO 032	3
Odontologia	Prótese Total I ODO 033	3
Odontologia	Oclusão II ODO 040	2
Odontologia	Oclusão II ODO 041	2
Odontologia	Anatomia e Escultura Dentária ODO 003 (manhã)	2
Odontologia	Anatomia e Escultura Dentária ODO 003 (tarde)	2
Odontologia	Anatomia Humana ODO 001	2
Odontologia	Radiologia I ODO 007	3
Odontologia	Radiologia I ODO 008	3
Odontologia	Prótese Fixa Pré-clínica ODO 036	3
Odontologia	Prótese Fixa Pré-clínica ODO 037	3

**02. Das atribuições do monitor:**

a) São atribuições do aluno monitor:	b) É <u>vedado</u> ao aluno monitor:
<ul style="list-style-type: none"> <li>• dar assistência ao professor no atendimento de grupos de estudos;</li> <li>• prestar atendimento individual a alunos em caso de dúvidas (plantão de dúvidas);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• substituir professor na regência de aulas;</li> <li>• executar funções administrativas;</li> <li>• exercer a monitoria em seu horário de aula;</li> </ul>

**PROGRAMA DE MONITORIAS**

<ul style="list-style-type: none"><li>•acompanhar e auxiliar o professor em atividades relacionadas com a disciplina;</li><li>•realizar leituras suplementares para o auxílio às atividades desenvolvidas;</li><li>•elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• elaborar ou corrigir provas e exames;</li><li>• acumular monitorias e bolsas;</li><li>• atribuir notas e frequência a alunos.</li></ul>
--	---

**03. Do início e duração das atividades:**

O início das atividades do aluno monitor será definida e comunicada pela coordenação do curso e se estenderá até o término do semestre, podendo ser renovada por mais um semestre letivo, mediante proposta do professor responsável pela área de atuação que avaliará o desempenho do monitor.

**04. Da carga horária:**

A carga horária para monitoria é de 4(quatro) horas/aula semanais, assim estabelecidas:

- 01 (uma) hora/aula de acompanhamento e plantão de dúvidas aos alunos da disciplina;
- 03 (três) horas/aula em atividades desenvolvidas em sala de aula, conforme orientação do professor da disciplina.

**05. Das inscrições:**

As inscrições deverão ser efetuadas no período de 06 de agosto a 20 de Agosto de 2018, junto à Coordenação do Curso de Odontologia, mediante apresentação dos documentos a seguir:

- I. Currículo;
- II. Cópia CTPS (parte da identificação e último contrato de trabalho).

**06. Das condições necessárias à inscrição:**

São requisitos para que o aluno se inscreva no Programa de Monitoria:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Graduação;
- II. estar cumprido regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;
- III. ter sido aprovado na disciplina que se candidatou com excelente aproveitamento, e possuir conhecimento dos conteúdos e ou ferramentas abordadas na disciplina, mediante avaliação do professor responsável pela disciplina;
- IV. não estar exercendo funções de monitor ou bolsista em outro projeto/disciplina;

**PROGRAMA DE MONITORIAS**

- V. entregar todos os documentos necessários;
- VI. não ser funcionário da FSG.

**07. Da seleção dos candidatos:**

Para a seleção serão considerados:

- I. análise do histórico acadêmico e aproveitamento nas disciplinas;
- II. análise do currículo;
- III. entrevista com o professor responsável pelo projeto.

**08. Da seleção e classificação:**

O critério de seleção e classificação dos candidatos ao projeto de monitoria levará em conta a avaliação dos históricos e a entrevista como professor responsável.

**09. Da certificação:**

Os monitores selecionados receberão Certificado de Monitoria válido para atividades complementares, conforme a carga horária da disciplina.

**10. Das disposições finais:**

O ato de inscrição do candidato importará o conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Área da Saúde juntamente com a Coordenação de Graduação.

Caxias do Sul, agosto de 2018.

Prof. Esp. Fábio Dall' Alba  
Vice-reitor do Centro Universitário da Serra  
Gaúcha

Prof. Marcos Quadros  
Coordenador de Graduação